



Manual de regras anti-COVID para as famílias

Caros pais, vamos lhes prescrever algumas tarefas para começar o ano letivo de forma tranquila:

1. Os pais não estão autorizados a entrar na escola, exceto em casos especiais. Em caso de esquecimento de material escolar ou outros objetos pessoais, os pais não devem ir para à escola.

2. Em caso de necessidade, apenas **um dos pais** (ou outra pessoa autorizada) tem permissão para acessar as instalações da escola e deve:

- higienizar as mãos,
- ter uma máscara,
- preencher a autodeclaração.

Para qualquer situação particular, tem que se dirigir ao professor ou aos colaboradores da escola.

3. Na entrada e na saída deve-se manter uma distância interpessoal de pelo menos um metro. Nas escolas para a infância é possível permanecer no pátio da escola pelo tempo estritamente necessário para acompanhar ou recolher a criança

4. Nos complexos escolares existem diferentes horários para a entrada e a saída dos alunos. **Os pais devem se comprometer a cumprir rigorosamente os horários indicados para entrada e saída.**

5. O acesso à secretaria será garantido todos os dias mediante marcação.

6. Em cada escola existem vias de entrada e de saída das quais as famílias serão informadas e que devem ser rigorosamente respeitadas.

7. É importante ensinar às crianças, através de exemplos, a lavar bem as mãos, espirrar e tossir no cotovelo e usar a máscara tocando-a apenas pelo cadarço.

8. Os pais não devem, de forma alguma, mandar seus filhos para a escola com febre (maior ou igual a 37,5 ° - por isso é fundamental medir a temperatura todas as manhãs), tosse e / ou resfriado, vômito, diarreia, dor de cabeça, dores musculares, ausência de sabor ou cheiro, ou que nos últimos 14 dias tenham tido contato com pacientes com COVID ou pessoas

em isolamento voluntário/preventivo. Neste caso, os pais devem informar o pediatra e comunicar a ausência da escola por motivos de saúde.

9. Caso o aluno passe mal na escola e manifeste os sintomas acima mencionados, será aplicado o protocolo de segurança previsto pela lei: a família será imediatamente avisada e deverá comparecer à escola para pegar o filho o mais rápido possível. Por este motivo é fundamental que um familiar ou uma outra pessoa autorizada seja sempre disponível a ser contactado por telefone durante o horário escolar.

10. Os serviços antes das aulas e depois das aulas (salas de acolhida) não serão realizados afim de evitar o contacto entre alunos de turmas diferentes.

11. É muito importante participar a todas as reuniões da escola, mesmo em forma remota (uso do computador ou do celular) e ler atentamente todas as circulares e o regulamento.

12. Para maior proteção de todos, recomenda-se baixar o aplicativo IMMUNI.

Agradecendo pela atenção, desejo um feliz ano letivo!

O diretor.